DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atas de Classificação 2
Atos de Pessoal 3
Falecimento 3
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 6225/2025; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, conforme Contrato nº 300/2025, que trata da locação de imóvel predial, localizado na rua Ernesto Henrique Paro nº 499, Jardim Santa Lúcia – Colina/SP, para fins de instalação e funcionamento da "Locação de Imóvel para família de Maria Rosa Talaço que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social ", com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ANTÔNIO CARLOS FELICI – CPF nº 084.551.178-50, com endereço à Rua : João Silveira nº 346, Jardim Simões, na cidade de Colina/SP, estado de São Paulo.Contrato nº 300/2025, de 12/11/2025, pelo valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 06 meses. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de novembro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 300/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: ANTÔNIO CARLOS FELICI; Objeto: locação de imóvel predial, localizado na rua Ernesto Henrique Paro, nº 499, Santa Lúcia – Colina/SP, para fins de aluguel social da beneficiária "MARIA ROSA TALAÇO", no período de 06 meses, pelo valor total de R$ 3.600,00; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/11/2025; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025.

.....

Atas de Classificação

ATA CIRCUNSTANCIADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELETIVO N.º 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6167/2025

Às 09:01 horas do dia 12 de novembro de 2025, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor Leandro Pereira Gontijo de Abreu, designado Agente de Contratação, Portaria nº 400, datada de 10 de janeiro de 2025, e os Senhores, Luciano Marin Spexoto e Rubens Pereira da Silva Junior, convocados como Corpo Técnico, para comporem a Comissão para o Chamamento Público Seletivo nº 007/2025, para fins de **SELEÇÃO** de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia – MME, visando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação, mediante a outorga de poderes através de ata de seleção válida por 02 (dois) anos, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, inserido no site oficial do município, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo-Caderno Ribeirão, Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Agente de Contratação que, foram recebidos respectivamente nos dias 30 de outubro de 2025 às 10:23 horas e 06 de novembro de 2025 às 09:57 horas, no e-mail: credenciamento@colina.sp.gov.br, os documentos de pré SELEÇÃO das empresas VITALIS ENERGIA LTDA, CNPJ nº 14.283.859/0001-60, e 3E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ nº 10.654.927/0001-07, nesta ordem, para fins de Inscrição para Seleção.

Imediatamente iniciou-se a análise das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe Técnica Convocada, declaram conforme item nº 6 e seus subitens do edital fica pontuadas as técnicas conforme abaixo:

	VITALIS ENERGIA	3E EFICIENCIA ENERG.
Item 01	20 pontos	20 pontos
Item 02	20 pontos	20 pontos
Item 03	30 pontos	30 pontos
Item 04	10 pontos	0 pontos *
Item 05	10 pontos	10 pontos
Item 06	20 pontos	20 pontos
TOTAL	**110 pontos**	**100 pontos**

* 3E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ nº 10.654.927/0001-07, no item 04 dos critérios de seleção (**Comprovação de associação na ABESCO (Associação Brasileira de Empresas de Serviçosde Conservação de Energia) através de declaração emitida pela ABESCO no ano de 2025)** apresentou declaração com data inferior ao exigido, portanto não pontuou neste critério.

O Agente de Contratação e a Equipe Técnica recomenda-se que seja Habilitada na SELEÇÃO a empresa VITALIS ENERGIA LTDA, CNPJ nº 14.283.859/0001-60, no Chamamento Público Seletivo n.º 007/2025.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 09:52 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos presentes.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de Novembro de 2025.

Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Agente de Contratação

Equipe Técnica:

Rubens Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Governo

Luciano Marin Spexoto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos

.....

Atos de Pessoal

Falecimento

PORTARIA N.º 1.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DECLARAR, vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), por motivo de falecimento da Senhora Silvia Cristina Solera Rita – era portadora do Registro Geral n.º 25.748.583-1 SSP/SP, ocorrido na data do dia 12 do corrente mês e ano.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025, foi firmado entre o Município de Colina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Termo de Aditamento nº 01/2025 ao Termo de Colaboração nº 32/2025, para a correção de erro material da redação da Cláusula Primeira – Do Objeto, nos termos dos autos do processo administrativo nº 2758/2025.

.....

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025, foi firmado entre o Município de Colina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Termo de Aditamento nº 01/2025 ao Termo de Colaboração nº 33/2025, para a correção de erro material da redação da Cláusula Primeira – Do Objeto, nos termos dos autos do processo administrativo nº 2760/2025.

.....

Aos doze dias do mês de novembro de 2025, foi firmado entre o Município de Colina e a Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio de Colina, Termo de Aditamento nº 01/2025 ao Termo de Convênio nº 45/2025, para a prorrogação do prazo do Convênio originário até o dia 30/11/2025, nos termos do que constam dos autos do processo administrativo nº 5796/2025.

.....